
Entre o ‘científico’ e o ‘político’: a controvérsia sobre o uso da hidroxicloroquina à Covid-19 no Brasil¹

Deivson Mendes Santos²

Universidade Federal da Bahia

RESUMO: esse texto resulta do trabalho de conclusão do curso de Comunicação Estratégica e Gestão de Marcas, especialização *Lato Sensu*, apresentado no final do ano de 2022 pela Faculdade de Comunicação (Facom), e da pesquisa de doutorado em andamento pela UFBA. Ali, analisamos os processos de representação e projeção de identidade entre médicos e Conselho Federal de Medicina (CFM) em torno da controvérsia quanto ao uso da hidroxicloroquina à Covid-19 no Brasil, período de 2020 a 2021. Discutiremos especificamente a agência de um enunciado que atravessa a cadeia intertextual da Folha de São Paulo e emerge da cobertura midiática desse jornal com referentes que marcam espacialidades, temporalidades e sujeitos implicados nessa controvérsia: a “(in)eficácia da hidroxicloroquina”, tese reiterada entre disputas científicas e políticas a serem investigadas, conforme veremos aqui.

PALAVRAS-CHAVE: hidroxicloroquina; Covid-19; CFM; reiteração enunciativa; comunicação e saúde.

INTRODUÇÃO

Objeto de controvérsia em distintos momentos históricos no país, o *tratamento precoce* foi proposto como procedimento emergencial e preventivo à Covid-19. Seria adotado a partir do uso do chamado *kit covid*: pacote de medicamentos que já eram administrados no tratamento de outras doenças, mas que, por algumas semelhanças de finalidade farmacológica (SILVA e FERRAZ, 2020), atuariam contra a Covid-19. A ivermectina, a cloroquina e a hidroxicloroquina foram os mais sugeridos³. A hidroxicloroquina teria toxicidade relativamente menor em relação àqueles (EMERY e PINHEIRO, 2022); e ficou “popular”. Por isso, a eficácia clínica da hidroxicloroquina foi objeto discursivo de instituições de pesquisa e governamentais em diferentes momentos dessa pandemia, que disputavam/disputam a validação de “verdades”.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Divulgação Científica, Saúde e Meio Ambiente, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

² Jornalista graduado em Comunicação Social, Especialista em Comunicação Estratégica/Gestão de Marcas e Doutorando em Saúde Coletiva, pela UFBA. Especialista em Comunicação e Saúde e Mestre em Informação e Comunicação em Saúde, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)-RJ. E-mail: dvsonmendes@gmail.com

³ A jornalista Chloé Pinheiro e o farmacêutico Flavio Emery (2022, p. 296-297) disponibilizam uma tabela descrevendo os principais medicamentos utilizados no Brasil até o ano de 2022: ácido ascórbico, bicatulamida, cefalexina, cloroquina, colchicina, colecalciferol (vitamina D3), dutasterida, enzalutamida, flutamida, hidroxicloroquina, ivermectina, levofloxacina, nitazoxanida, paracetamol, prednisona, proxalutamida.

Em momento inicial, havia uma ala de médicos declarados a favor do procedimento. Eles consideravam que, dada a emergência sanitária global, ainda que não houvesse comprovação de eficácia da hidroxicloroquina (e de outros fármacos) contra a Covid-19, talvez esta fosse a alternativa viável naquele momento, já que a tecnologia era usada para tratamento de outras doenças. Como também a disponibilidade destes medicamentos, que poderiam ser comprados em qualquer farmácia de todo o Brasil ou adquiridos nas redes de atenção primária à saúde nos municípios ou em redes particulares de clínicas e hospitais no país (PINHEIRO e EMERY, 2022), sustentaria o avanço clínico e epidemiológico com intervenções em saúde.

Por outro lado, médicos contrários à adoção do *tratamento precoce*, nas redes públicas e privadas de saúde, entendiam que não apenas os medicamentos não dariam respostas satisfatórias frente à Covid-19 e disseminação do SARS-COV-2, mas provocariam efeitos adversos, inclusive fatais às pessoas que utilizariam estes medicamentos (MENEZES, SANCHES e CHEQUER, 2020); em segundo momento, este grupo também reforçava sobre implicações dos esforços governamentais e das iniciativas de automedicação (MELO, et. al, 2021) das pessoas com o atraso do financiamento público da produção e fabricação de vacinas contra a doença pandêmica em todo o Brasil (CORRÊA, VILARINHO, BARROSO, 2020). Enquanto isso, o CFM se posicionava em favor da pretensa autonomia médica para que o uso da hidroxicloroquina fosse prescrito pelos médicos com consentimento do paciente, conforme previa o parecer 04/2020, publicado pela autarquia no dia 23 de abril de 2020⁴.

Para compreendermos como a “(in)eficácia da hidroxicloroquina” foi sendo agendada ao longo da cobertura da Folha de S. Paulo em torno da controvérsia em questão, faremos um percurso tendo como base uma matéria jornalística publicada por esse jornal logo no início da caracterização de emergência de saúde pública da pandemia no Brasil, em 2020. Como estamos escrevendo no artigo a partir de um estudo já concluído, ele traz análise e resultados implicados num *corpus* mais amplo. Porém, nos deteremos a um texto específico, considerando a representatividade qualitativa desta parte (um texto) em relação ao todo (*corpus*). Adiantamos alguns resultados na descrição do roteiro: primeiro, a agência da hidroxicloroquina entre as disputas de caracterização sobre o que era científico ou político na gestão da crise sanitária; segundo, pela temporalidade implicada na discursividade dos argumentos defendidos.

Usamos a abordagem teórico-metodológica de Mikhail Bakhtin (1997; 2006) e Michel Foucault (2008; 1996), com aporte de Norman Faiclough (2019), que dialoga com estes autores.

⁴ Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-condiciona-uso-de-cloroquina-e-hidroxicloroquina-a-criterio-medico-e-consentimento-do-paciente>>. Acesso em: 10/04/2022.

1. A reiteração enunciativa de “(in)eficácia da hidroxiquina”

Nesta seção, analisaremos uma matéria publicada pela Folha de S. Paulo em 23 de abril de 2020⁵, mesmo dia em que o CFM emitiu no seu *website* o parecer nº 04/2020, intitulada a seguir: “Após encontro com Bolsonaro, Conselho de Medicina autoriza hidroxiquina no início da Covid-19”. Além de o CFM estar diretamente em evidência, é o texto que marca o início de uma cadeia de intertextualidades (FAIRCLOUGH, 2019) envolvendo a relação entre o posicionamento do CFM e outros desdobramentos que abrangem a controvérsia e sujeitos nela implicados. Conjunto este que configura um arquivo, isto é, “o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (FOUCAULT, 2008, p. 147).

Não se tratando mera justaposição textual, o enunciado “é o que **diferencia** os discursos em sua existência múltipla e os especifica em sua duração própria” (FOUCAULT, 2008, p. 147 [grifo meu]). Nessa “diferenciação”, focamos nosso olhar pelo enunciado em questão.

De acordo com Hall (2016, p. 22), os sentidos “nos permitem cultivar a noção da nossa própria identidade”; “os sentidos regulam nossas práticas e condutas”. Até aqui, as definições, embora fundamentais, ainda não trazem um diferencial que Hall propõe em sua abordagem, que é construtivista da linguagem. Contudo, de forma sagaz, o autor nos instiga a pensar em um princípio constitutivo à produção de sentidos: a diferença. Didaticamente e partindo de Ferdinand Saussure, ele nos dá um exemplo do nosso cotidiano pela dinâmica “linguagem dos semáforos”. Esse dispositivo regula o trânsito entre quem segue de automóvel e pedestres numa avenida. Produzimos sentidos pela leitura que fazemos *entre* as [e não “nas”] cores que ali representam orientações a serem seguidas. Se cada cor é um signo, como o sentido é construído?

Não são as cores por elas mesmas que produzem sentidos. As cores são diferentes. Mas a diferença se caracteriza pela alternância entre elas. Enquanto a luz vermelha dura, significa que a parada é obrigatória porque o semáforo não sinaliza a verde e/ou nem a amarela. E assim segue-se... “É a diferença entre vermelho e verde que significa”, diz Hall (2016, p. 51).

A preocupação de Hall está na representação cultural em que o sentido é construído e os usos da linguagem que são feitos a partir deste princípio para se estabelecer relações sociais. Muito influenciado por Michel Foucault, Hall está ciente de que os regimes de verdade estabelecem lugares de sujeitos entre os discursos e práticas sociais, atravessadas por microfísicas do poder (FOUCAULT, 2021). Assim como os saberes são acionados para legitimar essas ordens nas quais sujeitos estão a elas “disciplinados”. Mas as “táticas” pelas

⁵ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/apos-encontro-com-bolsonaro-cfm-autoriza-hidroxiquina-no-inicio-de-sintomas-da-covid-19.shtml>>. Acesso em: 23/06/2023

quais os sujeitos fazem uso da linguagem para se estabelecer são sutis, o que torna difícil apenas constatar as intenções como fielmente representadas na/pela linguagem, embora não abandonemos a premissa de que há uma axiologia na diferenciação pela linguagem.

Daí o exercício de Hall em verificar como os sujeitos buscam atribuir valores a partir do que conceituam e se apropriam, conscientes ou não em relação à construção de conceitos para representar os objetos de suas intenções, e de terceiros. O debate é amplo e complexo – atravessa os primeiros estudos da linguística, passando pelo estruturalismo até o pós-estruturalismo, conforme Hall apresenta (2016, p. 153-160). Ele fez este percurso para verificar como o “diferente” proposto na/pela linguagem pode assumir valores positivos e negativos, isto é, um caráter ambivalente. Interessado em saber como um “outro” é construído em relação a um “eu”, isto é, como a diferença é construída pela alteridade; especificamente para Hall, assim a ideia de “negro(a)” foi sendo construída por uma pessoa europeia, sobretudo branca, ao longo do tempo – “negativamente”, para justificar a suposta “superioridade” branca, quando a diferença era feita para atribuir valores “negativos” às pessoas negras e, automaticamente, os sentidos produzidos reforçam expectativas “brancas” de autovalorização; ou “positivamente”, quando se utiliza aspectos corporais de pessoas negras (“pênis grande”, dos homens; “bunda grande”, das mulheres) como justificativa de subsunção sexual (entre outras outras matrizes de vulnerabilização) para também atender às expectativas “brancas” em diversas finalidades.

Reconhecemos as problemáticas apresentadas por Stuart Hall a partir da extrema necessidade de pensarmos e agirmos numa luta antirracista em nossa contemporaneidade. Mas também aprendemos como o princípio de “diferenciação”, para seu reforço ou apagamento, é “manipulado” nos/pelos usos que fazemos na/pela linguagem, entre infinitas práticas sociais.

Buscamos na agência de “(in)eficácia da hidroxicloroquina” referentes no(s) ‘correlato(s)’ desse enunciado. “É um conjunto de domínios em que tais objetos podem aparecer e em que tais relações podem ser assinaladas”, explica Foucault (2008, p. 102). O filósofo nos sugere evitar a procura de um correlato dentro de um enunciado, e sim pela relação entre os referentes, isto é, um conjunto de “leis de possibilidades”, pelos quais não se delimita por “coisas”, de “fatos”, de “realidades” ou “seres”. Pensemos nas condições de possibilidades históricas pelas quais o enunciado de “(in)eficácia da hidroxicloroquina” tinha, em relação ao governo Bolsonaro, os referentes e materialidades para torná-lo colaborador do “negacionismo à ciência” pela enunciação da Folha de S. Paulo. Estes referentes emergem no/pelo discurso materializado em textos, embora os sentidos aos quais eles podem produzir sentidos dependam das condições de apropriações e interpretações textuais – Bakhtin (cf. 1997, p. 290-291) chama isso de *compreensão responsiva ativa* do sujeito em relação ao texto/discurso. Vamos ao texto.

Observamos que a hora de publicação da matéria da Folha de S. Paulo é de 12h 49min, enquanto que, no *website* do CFM, o *post* do texto da autarquia com o parecer 04/2020 é de 13h 05min. Em seguida, o jornal atualiza a publicação às 15h do mesmo dia. No título da Folha de S. Paulo, há uma associação direta, construída pela ligação de uma oração condicional adversativa e a seguinte, conclusiva, entre dois eventos que envolvem dois sujeitos: o Presidente da República e o CFM. A oração condicional adversativa A-1, “Após encontro com Bolsonaro”, marca o acontecimento; a conclusiva A-2, “Conselho de Medicina autoriza hidroxycloquina no início da Covid-19”, possível consequência ou condição. A-II é consequência de A-I como mera sucessão cronológica factual ou como condição de possibilidade de A-II em relação a A-I? Bem, essa questão não será respondida por uma única possibilidade lógica.

Logo, a construção do contexto pode ser por ordem acontecimental ou por convenção. Em diálogo com Austin (1990), Derrida (1990), observa, por exemplo, que nem sempre o contexto é dado por sincronia entre um acontecimento e a escrita sobre tal acontecimento, mas em função de convenções pelas quais o sentido é produzido para além de um evento singular.

O fato é passível de pressuposições, sobretudo quando a escrita textual reitera elementos de suas possibilidades de ocorrência. Porém, antes que se tente achar uma resposta exata a esta questão, o nexos entre os dois sujeitos já está marcado no texto, com propósitos em aberto... Como diz Patrick Charaudeau (2019, p. 94), “O propósito é aquilo de que se fala, o que está em questão num ato de comunicação”. Em seguida, o próprio autor reconhece: “esta noção é vaga, pois “aquilo de que se fala” pode incluir tudo o que está em jogo nesse ato, até mesmo o que diz respeito à relação entre dois parceiros, em qualquer nível de explicitação ou implicação” (CHARAUDEAU, 2019, p. 94). O que está em jogo na relação entre Jair Bolsonaro e o CFM? É possível deduzir que esta relação nos sugere um *comum* de posicionamento a partir do objeto discursivo que agencia uma implicação suposta de causa e efeito(s).

O texto não diz exatamente aquilo o que fora dele se encontra. Por exemplo, o que foi discutido nessa reunião e que implica no posicionamento do CFM quanto ao uso da hidroxycloquina? O que foi discutido mas não obtivemos acesso - já que o jornal não explicita discursivamente no texto - é obviamente não-discursivo. A este podemos fazer deduções casuísticas, imaginárias. Bem, já que no processo de produção de sentidos ocorre uma possível antecipação do que a recepção pode compreender, decodificar e novamente codificar atribuindo sentidos para si, então a Folha pode não conseguir afirmar o conteúdo discursivo deste encontro, e sim, propor aos leitores-receptores um universo de discursos com possíveis “lacunas” a serem preenchidas. Os prováveis efeitos práticos produzidos dão possíveis pistas para que esta construção discursiva da realidade ocorra. Charaudeau propõe pensarmos na articulação entre

“propósito”, “universo discursivo” e “acontecimento” como produto do discurso. Assim sendo, o acontecimento nunca é transmitido à instância de recepção em seu estado bruto; para sua significação, depende do olhar que se estende sobre ele, olhar de um sujeito que o integra num sistema de pensamento e, assim fazendo, o torna inteligível (CHARAUDEAU, 2019, p. 95).

As configurações sgnicas produzidas na enunciação dão “forma” ao objeto do discurso, que antes era pertencente à ordem ampla e “caótica” dos fenômenos, existia no mundo concreto, e é “reduzido” às suas propriedades linguísticas na percepção de quem o “vê”, “sente” e (...) atribui a ele sentidos. Das dimensões não discursivas às discursivas, esta travessia do acontecimento ao “processo evenemencial” traz um problema, de acordo com Charadeuau (2019, p. 98): “da relação que se estabelece entre o que surge no mundo fenomenal e o trabalho de ordenamento do sentido ao qual o sujeito se entrega”. Não precisamos ir longe para afirmar que todos os sujeitos fazem esse “ordenamento do sentido”. A mídia, especificamente o jornalismo, é instituição e prática social proponentes de elementos sgnicos para que os sujeitos assim participem da produção de sentidos. É na enunciação que organiza tais elementos.

O enunciado de “(in)eficácia da hidroxicloroquina” é posto em incerteza já no primeiro parágrafo do texto, precisamente na primeira linha. Mas também há aí uma estratégia discursiva similar àquela utilizada no título do texto: a articulação de uma oração coordenada adversativa, “Mesmo ressaltando que não existe comprovação científica de que a hidroxicloroquina seja eficaz para o tratamento do novo coronavírus”, e de uma outra subordinada àquela, “o CFM (Conselho Federal de Medicina) liberou o uso do medicamento em diferentes situações, incluindo no início de sintomas sugestivos de Covid-19 e em ambiente domiciliar”. O produto desta junção poderia denotar um fato: a “liberação” de uso do fármaco que o CFM reconheceria como impreciso para tratar um problema de saúde/doença – “não existe comprovação científica”. O que o CFM (2020, p. 4) diz, no documento em que emite o parecer sobre a questão, é o seguinte: “não existem até o momento estudos clínicos de boa qualidade que comprovem sua eficácia em pacientes com COVID-19”. Mas é plausível considerar que a Folha de S. Paulo fecha no texto a possibilidade da dúvida do CFM quanto à eficácia da hidroxicloroquina, e põe em sugestão a equivalência de que ‘não existir comprovação *eficiente* quanto à *eficácia* do uso do fármaco’ é admitir a premissa de que ‘o fármaco não é eficaz’.

O que está em questão aqui não é se a hidroxicloroquina é eficaz ou ineficaz, e sim, a proposta sgnica de enunciação que constrói para o CFM um lugar de posicionamento a partir de uma “certeza” atribuída à (in)eficácia do medicamento, quando o mesmo conselho estabelece condições “excepcionais” (CFM, 2020) para uso desse medicamento em três situações – o jornal prefere qualificar como “diferentes situações” – e mantém textualmente

margem às possibilidades do *processo* científico para verificar eficácia ao longo de um tempo, conforme vemos em *post* textual do conselho em seu *website*⁶.

O jornal explicitamente enfatiza a prerrogativa de o CFM “liberar” o uso do medicamento. O conselho é consultivo e deliberativo. Delega aos médicos discricionariedade no empenho a tal finalidade, conforme o princípio da autonomia a ser exercido pelos profissionais. A finalidade pode ser a de evitar a criminalização quanto ao uso em certas condições; o que não necessariamente obriga todos os médicos a seguirem a orientação. Logo, não se estabelece um “dever” a todo médico, mas permite que o profissional que assim proceda tenha o direito de comprovar a adoção do *tratamento precoce* a partir de condições (de)liberadas pelo CFM a isso.

No parágrafo seguinte, diz a Folha de S. Paulo: “O anúncio foi feito por Mauro Luiz Britto Ribeiro, presidente do CFM, após reunião com o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e com o ministro da Saúde, Nelson Teich.”. Pensamos: anúncio da liberação? anúncio do parecer que prevê condições para o uso do fármaco? A “liberação” é a parte; o “parecer”, o todo. Tal metonímia não é por acaso. Ao que indica, a “liberação” ou a “publicação do parecer” parecem estar vinculadas ao encontro entre o presidente do CFM e o presidente Jair Bolsonaro. Em outro parágrafo, seguinte, o jornal reitera: “na ocasião” [“reunião”, citada anteriormente], “Ribeiro entregou às autoridades [citadas no período anterior] um parecer do conselho sobre a administração da substância em pessoas com Covid-19”. Logo, denota-se interdependência.

E a “liberação” continuará sendo a ideia-chave retomada no texto em diferentes momentos [e até em outros textos]. Indiretamente, por descrição do jornal: “o conselho *decidiu liberar* os médicos para usarem a substância”; “O primeiro caso em que o uso da droga está liberado é...”; “Ribeiro disse que a hidroxicloroquina também está liberada”; “Questionado sobre as razões que levaram o conselho a liberar (...)”. Ou diretamente, reproduzindo trechos de fala do diretor do CFM: “Em outra situação muito provavelmente o CFM não liberaria o uso da droga”. A “liberação” está associada a uma possível intervenção de alguém hierarquicamente superior ao presidente do CFM, Mauro Ribeiro, que é o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro.

Neste caso, é possível imaginar que o conselho não *parece* um órgão “independente” e “cientificamente” embasado, e sim, “politicamente” “subordinado” ao chefe do poder Executivo brasileiro – que, por sua vez, está envolvido em “conflitos” em relação à controvérsia em questão. Imediatamente após reiterar “a reunião” e a “ocasião” em que o conselho “entrega” o documento de “liberação” de uso do fármaco, diz a Folha de S. Paulo, conforme expomos a

⁶ Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-condiciona-uso-de-cloroquina-e-hidroxicloroquina-a-criterio-medico-e-consentimento-do-paciente/>>. Acesso em: 23/06/2023.

seguir, dada a importância deste fragmento do texto que prenuncia a associação entre CFM e Bolsonaro a partir do mesmo objeto discursivo comum e suas qualificações [destacadas aqui]:

Bolsonaro é um **entusiasta** da hidroxicloroquina e da cloroquina para o tratamento da doença. Ele já defendeu que elas sejam utilizadas inclusive no estágio inicial da enfermidade e sua defesa das medicações foi um dos pontos centrais do **conflito** com o ex-ministro Luiz Henrique Mandetta, que era contrário à ampla recomendação do remédio para o coronavírus.

A posição de Bolsonaro não é de um sujeito ponderado para avaliar condições de verificabilidade em relação à eficácia de algum objeto investigado. *Entusiasta* denota mais um ser irrestrito e irredutível por *defensor* [“ele defendeu...”] de uma tese, implicando pouca ou nenhuma margem para se considerar possíveis cenários, inclusive contrastantes a uma hipótese inicialmente levantada, até mesmo em relação ao que anteriormente parecia “plausível” – isso é prática da ciência. Tanto é que a inflexão é marcada no conflito sustentado pelo presidente do Brasil, ainda que precise demitir o executivo maior da pasta saúde – como assim ocorreu e o texto nos lembra isso, em relação às causas da saída do ex-ministro Luiz Henrique Mandetta do Ministério da Saúde: “era contrário à ampla recomendação do remédio para o coronavírus”. Portanto, *entusiasmo* acima de tudo, mesmo que isso lhes custe conflito(s), e exonerações.

Logo em seguida, o jornal traz a declaração do presidente do CFM sobre as dúvidas quanto à eficácia do medicamento – dessa vez, em discurso direto. Observe-se que a fala de Ribeiro contrasta com a posição “entusiasta” de Bolsonaro, sendo este um sujeito do campo político, quando os argumentos apresentados por aquele provêm do campo científico – validados por pares legítimos, conforme expomos a seguir, mas já destacando este fator:

Não existe nenhuma evidência científica **forte** que sustente o uso da hidroxicloroquina para o tratamento da Covid. É uma droga utilizada para outras doenças já há 70 anos, mas em relação ao tratamento da Covid não existe nenhum ensaio clínico prospectivo e randomizado, feito por grupos de **pesquisadores de respeito**, publicados revistas de ponta, que aponte qualquer tipo de benefício do uso da hidroxicloroquina no tratamento, disse Ribeiro.

As qualificações “forte” e “pesquisadores de respeito” advêm do campo científico, e não do campo político. Mas a associação trazida pelo jornal está centrada entre CFM e Bolsonaro, ainda que aquele primeiro não recorra a este segundo para fundamentar tecnicamente o parecer. Do exposto, pode-se deduzir que o CFM recorre politicamente ao Presidente da República para validar um posicionamento institucional a partir de relações não postas discursivamente em evidência numa forma explícita, e sim, pelas “reuniões” e “ocasiões” em que o vínculo parece ser mais estreito – para além das fronteiras que o jornal enquadraria.

O que também abre margem à seguinte contradição: ora, se discursivamente recorre-se ao campo científico para validar argumentos de um parecer e não-discursivamente se articula com o “entusiasta” do campo político que contraria a ciência, então, o CFM estaria falando “cientificamente” e agindo “politicamente”? Obviamente que discurso é prática/ação - e os nossos pressupostos teóricos (BAKHTIN, 1997, 2006; FOUCAULT, 1996, 2008) fartamente sustentam isso. Os efeitos de sentidos circulam entre o discursivo e o não discursivo. Mas eles estão configurados textualmente, até que o leitor, assim, faça livres interpretações.

“No entanto”, adverte o jornal, “o *dirigente* disse que, no parecer, o conselho decidiu liberar os médicos para usarem a substância” – no parágrafo anterior, a fala do presidente do CFM, disposta em ordem direta com base no que prevê a comunidade científica, se choca com esta seguinte, quando o caráter institucional do posicionamento se transfigura politicamente – e, como vimos, sabemos quem endossa a natureza política em questão, que é Jair Bolsonaro, de acordo com a sugestão do texto. “Ele [presidente do CFM] ressaltou que não se trata de uma recomendação da entidade, mas de uma autorização” – aqui, a “recomendação” não é científica, e sim, técnica, com base nos procedimentos de “observação” da prática médica, diferente do preceito da chamada “medicina de evidência” (calcada no método científico testado e aprovado por pares), conforme outros textos da Folha de S. Paulo trazem adiante. Reitera-se que a “autorização” de uso protege de retaliações judiciais os que são a favor do *tratamento precoce*, considerando a contestação dos médicos contrários a esta intervenção, além de outros sujeitos.

Entretanto, especificamente, o que percebemos nesse estudo são jogos de linguagens para atribuir ao ‘outro’ algo que nega-se como atributo para si, isto é: ao afirmar que o ‘outro’ age politicamente enquanto ‘eu’ ajo cientificamente, nos deparamos com um sistema de retóricas. Busca-se no ‘outro’ uma diferença, negativa, em relação ‘à mim’.

2. A temporalidade de uma incerteza científica

Enquanto a hidroxicloroquina e a cloroquina são objetos de uma problemática não resolvida, o jornal aponta: “Drogas **em estudo** contra o novo coronavírus”. Trata-se de outros medicamentos. E esta frase é uma legenda superior associada a um conjunto de imagens (disposto a seguir) que ilustra os fármacos. São possibilidades em verificação no tempo presente (em relação à publicação do jornal). Não são objeto de atenção do CFM e nem de Bolsonaro, mas sugerida ao leitor para tal. Enquanto perduram os *conflitos* que envolvem aqueles sujeitos, objetos de estudos avaliados pela comunidade científica internacional “parecem” estar seriamente pesquisados, conforme mandam os rigores do campo científico para isso.

Esse conjunto texto (legenda + corpo da matéria)-imagens sugere alternativas farmacológicas em estudo e/ou para seu desenvolvimento, a ocorrer ao longo de um tempo. Como vimos, a “diferenciação” é este princípio que condiciona a produção de sentidos na representação cultural. E a Folha de São Paulo irá manter tal conjunto não apenas nesta matéria, mas em várias outras. Ele estará fixo, como um reforço à memória do leitor, a cada vez que o processo de compreensão for acionado a partir de elementos imagéticos sugeridos para lhes permitir fazer associações sgnicas. Busca-se a naturalização da diferença entre a diversidade de alternativas e o monopólio de fabricação, comercialização e uso da hidroxicloroquina, defendidos pelo presidente da república com a “liberação” do CFM. A “naturalização” é, portanto, uma estratégia representacional que visa fixar a “diferença” (cf. HALL, p. 171). Veja.

1/7 Drogas em estudo contra o novo coronavírus



Pílulas de molnupiravir, remédio experimental do grupo farmacêutico MSD para a Covid-19
Reuters

Legenda: Pílulas de molnupiravir, remédio **experimental** do grupo farmacêutico MSD para a Covid-19. Reuters.

Está marcada a etapa “experimental” no fragmento que denota reforço ao **tempo** presente contínuo, por locução adverbial posta acima em relação ao procedimento, “em estudo”, e fixa-o como título às sete imagens. Para legitimar a construção discursiva da comunidade científica, a Reuters é referenciada.

Mas, aqueles do Kit Covid adotado no Brasil, e até outros medicamentos em circulação no mundo, “foram testados em laboratórios, alguns se mostraram promissores nos resultados preliminares e outros nem tanto – porém, quando chegaram nos estudos clínicos, falharam epicamente”, contam Pinheiro e Emery (2022, p. 244).

2/7 Remédios em estudo contra o novo coronavírus



A droga utilizada para artrite, tocilizumabe, foi testada em diversos lugares do mundo para pacientes internados em estado grave de Covid, mas as evidências encontradas até agora são mistas PASCAL Rossignol/Reuters

Legenda: A droga utilizada para artrite, tocilizumabe, foi **testada em diversos lugares do mundo** para pacientes internados em estado grave da Covid, mas as **evidências** encontradas **até agora** são **mistas** PASCAL. Rossignol/Reuters.

Diversidade de lugares implica diversidade de experiências e de empiria, ainda assim, denotando ausência de consenso científico: isto é, de conclusões ponderadas por pares da comunidade, **temporariamente** (“até agora”).

3 / 7 Remédios em estudo contra o novo coronavírus



O medicamento indicado para artrite reumatóide tofacitinibe, da farmacêutica Pfizer, apresentou resultados preliminares em um estudo conduzido pelo Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa, ligado ao hospital de mesmo nome, em São Paulo, de redução de até 37% nas mortes e risco de falência respiratória provocadas por Covid-19 Dominick Reuter/AFP

Legenda: O medicamento indicado para artrite reumatóide tofacitinibe, da farmacêutica Pfizer, apresentou **resultados preliminares** em um estudo conduzido pelo Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa, ligado ao hospital de mesmo nome, em São Paulo, de redução de até 37% nas mortes e risco de falência respiratória provocadas por Covid-19. Reuters/AFP

Se há **falta de resultados conclusivos** por instituições científicas renomadas, denota-se esgotamento **temporário** de possibilidades.

4 / 7 Remédios em estudo contra o novo coronavírus



A combinação de anticorpos AZD7442, da farmacêutica AstraZeneca, apresentou nos resultados preliminares dos testes eficácia de até 77% para prevenção de casos sintomáticos de Covid AFP

Legenda: A combinação de anticorpos AZD7442, da farmacêutica AstraZeneca, apresentou **resultados preliminares** dos testes de eficácia de até 77% para prevenção de casos sintomáticos de Covid. AFP

A AstraZeneca é a farmacêutica que, mais à frente, irá apresentar uma vacina. O curioso é que, muito possivelmente, enquanto o medicamento em capsula já estava sendo testado, a **vacina** também era tecnologia **produzida concomitantemente** - outra empresa, a Pfizer, também estava na missão.

5 / 7 Drogas em estudo contra o novo coronavírus



A pílula anti-Covid da Pfizer aliada ao antiviral ritonavir teve bons resultados no teste em animais no bloqueio da replicação do Sars-CoV-2... MAIS

Legenda: A pílula anti-Covid da Pfizer aliada ao antiviral ritonavir teve bons resultados no teste em animais no bloqueio da replicação do Sars-CoV-2; a empresa anunciou no último dia 27 que **irá iniciar** um ensaio clínico com cerca de 2.600 participantes **para avaliar a segurança e eficácia** do coquetel no combate à Covid. Angela Weiss/AFP

A Pfizer é a mesma empresa que, futuramente (em relação a essa matéria), também propõe a fabricação de uma vacina, mas não obteve respostas aos mais de 100 e-mails enviados ao governo brasileiro, focado na hidroxicloroquina.

6/7 Drogas em estudo contra o novo coronavírus



Equipamento do instituto paulista para purificação de anticorpos extraídos do plasma sanguíneo de cavalos Instituto Butantan

Legenda: Equipamento do **instituto paulista** para purificação de anticorpos extraídos do plasma sanguíneo de cavalos. Instituto Butantã

No Brasil, o **Instituto Butantã** é uma das organizações públicas centenárias que desenvolve tecnologias contravirais, inclusive à Covid-19. Vinculado ao estado de São Paulo, o Butantã foi **negligenciado** por divergências políticas entre o governador **paulista** e o presidente da república, segundo a Folha de S. Paulo. Enquanto isso...

7/7 Drogas em estudo contra o novo coronavírus



Ampola de dexametasona; corticoide reduziu mortalidade de pacientes com Covid-19 em estado grave, segundo estudo da Universidade de Oxford Yves Herman/Reuters

Legenda: Ampola de dexametasona; corticoide **reduziu mortalidade** de pacientes com Covid em estado grave, segundo estudo da Universidade Oxford. Yves Herman/Reuters

O número de mortes já estava alto, em abril de 2020 – na Inglaterra e no mundo. Mesmo sendo alertado, o presidente da república do Brasil enunciava que a Covid-19 “era uma gripezinha” – enunciado que se distribui 63 vezes entre textos da Folha de S. Paulo, de 23 de março de 2021 até 20 de fevereiro de 2022.

Em seguida, o jornal retorna ao objeto ‘hidroxicloroquina’. Agora, trazendo condições comunicadas pelo CFM para uso da hidroxicloroquina, tanto hospitalar como domiciliar – aquelas já apresentadas pela entidade em seu parecer 04/2020, disposto em seu *website*. Mas novamente a Folha de S. Paulo traz às superfícies textuais a incerteza científica como ponto de vulnerabilidade do posicionamento do CFM frente à categoria médica e à sociedade. Vejamos:

Questionado sobre as razões que levaram o conselho a liberar o medicamento mesmo *sem evidência científica*, Ribeiro disse que o coronavírus é uma doença devastadora e que, portanto, a entidade deu maior peso a relatos observacionais — quando o médico descreve a evolução de pacientes após o uso de determinada substância, *sem* o mesmo valor do que *análises científicas* [destaques meus].

Mesmo abrindo ao discurso direto em que na sequência o presidente do CFM explica sobre estas “razões”, a Folha continua contestando o posicionamento do conselho. E assim o faz como representante legítimo de “questionar”, controlando o discurso pela composição textual. Entretanto, agora busca em experiências internacionais a confirmação de “atestado” de “ineficácia” da hidroxicloroquina. No parágrafo posterior, a matéria aponta que, dois dias antes,

em 21 de abril de 2020, “o Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas (Niaid, na sigla em inglês), dos EUA, divulgou um documento no qual contraindica o uso de hidroxicloroquina e azitromicina para tratamento da Covid-19 por causa de sua **potencial toxicidade**” [destaque meu]. E continua descrevendo como ocorreu, quantos e quais especialistas e instituições científicas e governamentais norte-americanas participaram da avaliação que descartou o uso amplo da hidroxicloroquina contra a Covid-19, com exceção à utilização em ensaios clínicos.

No parágrafo seguinte, o enunciado de “ineficácia” da hidroxicloroquina é retomado: “Nos últimos dias, estudos feitos nos EUA, na França e no Brasil **não mostraram benefícios** da cloroquina e da hidroxicloroquina para o tratamento da Covid-19” [destaques meus]. Até que, no último parágrafo, a Folha reforça o argumento de “ineficácia”, agora usando um elemento chave que abre margem para uma leitura de naturezas científica e institucional dúbias do procedimento denunciado. Enquanto uma ilegalidade ou um erro científico, mas nomeado como “fraude científica”, a Folha de S. Paulo nos diz: “Um estudo brasileiro feito pela Prevent Senior, inclusive, começou sem aval da comissão de ética, o que pode ser **fraude** científica, segundo o CNS (Conselho Nacional de Saúde), órgão que integra o Ministério da Saúde”.

Também se trata de uma contradição: ora, a mesma pasta federal que tem ministros retirados do cargo de chefia pelo presidente da república, por este divergir com aqueles quanto ao uso da hidroxicloroquina, tem um comitê de ética que cobra responsabilidades quanto à “duvidosa” fabricação de medicamentos “sem comprovação científica de eficácia” mas com apoio do mesmo chefe do poder executivo nacional para isso. Como bem nos lembra Foucault (2008, p.170), “A contradição funciona, então, ao longo do discurso, como o princípio de sua historicidade”. Já que o autor nos lembra sobre a função enunciativa como elemento chave para uma análise verificamos que o jornal reforça a contradição de atuação do Ministério da Saúde e do presidente da república, sempre associado ao CFM pela controvérsia. E para complexificar a intriga, a Folha constrói no discurso lugares a serem ocupados por empresas e sujeitos a partir de condutas caracterizadas como “duvidosas” ou comprovadamente imorais e/ou ilegais.

Tanto é que, posteriormente, a mesma empresa *Prevent Senior* acabou sendo juridicamente investigada no Brasil pela morte de pacientes que participaram exclusivamente do *tratamento precoce* em detrimento de possíveis intervenções de saúde contra a Covid-19. O importante a ser destacada aqui é a vinculação do CFM à *Prevent Senior* a partir da referida “fraude”, de fraude científica à fraude penal. Conforme relatam Pinheiro e Emery (2022, p. 190), as alternativas da *Prevent Senior* continuavam questionáveis, mesmo ao próprio CFM. Mas não se pode passar despercebida a manipulação discursiva que se faz em relação aos fatos, paralelamente a um contexto situacional e sua materialidade historicamente. Vejamos a seguir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura sobre o posicionamento do CFM e seus efeitos institucionais quanto ao uso da hidroxicloroquina para *tratamento precoce* à Covid-19 será atualizada neste tempo presente de análise e escrita acadêmicas, a posteriori a alguns fatos que, naquele outro momento pretérito, ainda eram passíveis de dúvidas. Mas é imprescindível destacar que os usos políticos de uma incerteza científica produziram um contexto de omissão, passividade e negligência do CFM em relação aos usos clínicos unilaterais da hidroxicloroquina feitos por uma parcela da categoria médica. À despeito da tecnologia comprovadamente eficaz e já em uso no Brasil, a vacina, uma parte da categoria ressignificou a “autonomia” como induto absoluto à intervenção hospitalar e prescrição médica com a utilização do medicamento. Pelo lugar comum de identificação entre os presidentes da república e do CFM, mantiveram irrefutavelmente um procedimento de saúde.

Em contrapartida, Marcus Lacerda, da unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) do Amazonas, se esforçou para estudar a eficácia da hidroxicloroquina contra a Covid-19 mediante sua experiência científica com o uso da hidroxicloroquina à Malária, endêmica naquele estado. Mas, de acordo com o pesquisador, apesar de este medicamento ser comprovadamente avaliado como ineficaz, conforme estudo de referência internacional que conduziu no Brasil, a reiteração da incerteza superada continuou sendo feita. “O meu estudo mudou a prescrição de todos os médicos americanos, mas não mudou a prescrição da maioria dos médicos do meu próprio país. Isso é impensável”, diz Lacerda em entrevista que concedeu à Emery e Pinheiro (2022, p. 56).

Ora, estamos falando de uma postura intransigente e, portanto, de uma empreitada do CFM em tentar construir, a qualquer custo, um contexto específico para profissionais que faziam uso político-ideológico-partidário da hidroxicloroquina. Em 3 de novembro de 2021, num espaço literalmente político, a Câmara Federal, o CFM manteve o parecer 04/2020 quando o Brasil já avançava no processo de vacinação. E, por isso, textos foram e continuaram sendo produzidos pela autarquia, ações foram (e até hoje, talvez, continuem sendo) tomadas por médicos que se sentiam/em representados pelo CFM. Portanto, talvez devêssemos nos atentar ao fato de que a (des)construção da realidade não é feita apenas por grupos progressistas. Pelo argumento de uma “eterna” incerteza científica, uma “verdade política” de ciência vai sendo performada, produzindo contextos de “sucesso” (AUSTIN, 1990) questionáveis.

No doutorado, estudamos como o jornalismo atua contra os processos de desinformação, especificamente de descontextualização desinformativa, pela prática de *contextualização jornalística* em torno desse mesmo enunciado reiterado, “(in)eficácia da hidroxicloroquina” – uma aposta de pesquisa focada na (des)construção/reconstrução discursivo-prática da realidade.

Precisamos criar aparatos teórico-metodológicos para aprofundarmos estudos sobre essa espécie de contextos “artificialmente” criados com vistas a corresponder expectativas de sujeitos, a despeito de quaisquer conhecimentos e informações ancorados em regimes de verdade legítimos e compromissados com uma ética pública. Ou assistiremos ao desfile de retóricas e, com ele, “passando a boiada” iniciativas (des)construcionistas do que factível e responsabilmente tentamos (re)construir enquanto sociedade civil ao longo da história.

REFERÊNCIAS

- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. _____ . (2006) *Marxismo e filosofia da linguagem*. 12ª ed. São Paulo: Hucitec.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Parecer 04/2020**: Tratamento de pacientes portadores de COVID-19 com cloroquina e hidroxiclороquina. 2020.
- CHARAUDEAU, P. *Discurso das Mídias*. São Paulo: Editora Contexto, 2019.
- CORRÊA, M. C. D. V; VILARINHO, L; BARROSO, W. B. G. Controvérsias em torno do uso experimental da cloroquina / hidroxiclороquina contra a Covid-19: “no magicbullet”. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30(2), e300217, 2020.
- DERRIDA, J. *Limeted INC*. Campinas (SP): Papyrus Editora, 1990.
- FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. 2ª ed. Brasília: UnB, 2019.
- FOUCAULT, M. (1996) *A ordem do discurso*. 12ª ed. São Paulo: Edições Loyola. _____ . (2008) *A arqueologia do saber*. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária. _____ . (2021a) *Microfísica do poder*. 11ª ed. Rio de Janeiro | São Paulo: Paz e Terra.
- FRANCISCATO, C. R. *A atualidade no jornalismo: bases para sua delimitação teórica*. 2003. 336f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), 2003.
- HALL, S. *Cultura e representação*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2016.
- MELO, J. R. R; DUARTE, E. C; MORAES, M. V de; FLECK, K; ARRAIS, P. S. D. Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19. *Cad. Saúde Pública* 2021; 37(4):e00053221. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/tTzxtM86YwzCwBGnVBHKmrQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05/05/2023.
- MENEZES, C. R; SANCHES, C; CHEQUER, F. M D. Efetividade e toxicidade da cloroquina e da hidroxiclороquina associada (ou não) à azitromicina para tratamento da COVID-19. O que sabemos até o momento?. *J Health Biol Sci*. 2020 J; 8(1):1-9.
- PINHEIRO, C; EMERY, F. *Cloroquination*. São Paulo: Paraquedas, 2022.
- SILVA, F. dos S; FERRAZ, R. R. N. Tratamentos para COVID-19: síntese de evidências. *International Journal of Health Management Review*, v. 6, n. 1, 2020. DOI: <https://doi.org/10.37497/ijhmreview.v6i1.200>. Disponível em: <https://www.ijhmreview.org/ijhmreview/article/view/200/135>. Acesso em: 05/05/2023.